



DECRETO LEGISLATIVO Nº 429/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Pedro Gilson Marques Fonteles** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Pires Façanha**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Pedro Gilson Marques Fonteles** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro **Pires Façanha**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.**



Carlos Alberto da Silva Alexandre
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

**NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 054/2019
Autor: Vereador França Santos**



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 429/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

